



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2024 COEX-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DE MATEMÁTICA BÁSICA E PORTUGUÊS BÁSICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que **estarão abertas, no período de de 08/11/2024, às 15h, até 15/11/2024, às 15h**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Matemática Básica e Português Básico**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade **Presencial**.
- 1.2. As aulas acontecerão no IFCE campus Pecém.
- 1.3. São **objetivos do curso de Português Básico**: capacitar os participantes em temas essenciais de gramática, desenvolver habilidades para resolução de exercícios típicos de concurso, aprimorar a produção de textos voltados ao contexto empresarial e integrar teoria e prática, com foco no domínio de gêneros textuais como relatórios, projetos e e-mails, estimulando também a criatividade e a inovação no uso de diferentes gêneros do cotidiano.
- 1.4. São **objetivos do curso de Matemática Básica**: proporcionar uma revisão de matemática fundamental para superar dificuldades iniciais, fortalecer o entendimento e a segurança nos conceitos básicos, promover a autoaprendizagem, estimular o raciocínio lógico-matemático e desenvolver habilidades de análise e resolução de problemas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas um **total de 70 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Português Básico:

- 2.1.1.1. Comunidade interna: 17 vagas.
- 2.1.1.2. Comunidade externa: 18 vagas.

2.1.2. Matemática Básica

- 2.1.2.1. Comunidade interna: 17 vagas.
- 2.1.2.2. comunidade externa: 18 vagas.

- 2.2. As inscrições deferidas que excederem o número de vagas disponíveis serão incluídas no cadastro de reserva, podendo ser convocadas em uma segunda chamada, a critério da Coordenação de Extensão.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O público-alvo dos cursos são pessoas com ensino fundamental completo e idade mínima de 16 anos que buscam aprimorar seus conhecimentos em matemática e/ou português. O objetivo é fortalecer sua formação básica, desenvolver habilidades acadêmicas e profissionais e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

- 4.1. Os cursos são na modalidade presencial.

4.2. **Estrutura do Curso de Matemática Básica:**

- 4.2.1. O curso de Matemática Básica, com 40 horas, abrange os principais temas fundamentais, incluindo produtos notáveis, fatoração, conjuntos e funções, números e divisibilidade, razões e proporções, regra de três, porcentagem, matemática financeira, probabilidade, geometria plana e espacial, além de sequência e lógica. A estrutura visa consolidar conhecimentos essenciais e promover habilidades práticas em matemática.

4.3. **Estrutura do Curso de Português Básico:**

- 4.3.1. O curso de Português Básico, com 40 horas, aborda o estudo da língua portuguesa com foco em aspectos gramaticais, incluindo os eixos e níveis da língua e as classes de palavras. Além disso, explora sequências e gêneros textuais variados, como narração, relato, exposição, argumentação, crônica, entrevista, perfil biográfico, artigo, relatório e e-mail.

4.4. **Dias e horários das aulas:**

- 4.4.1. Português Básico:

- 4.4.1.1. Sexta-feira: 13h30 às 17h45.

- 4.4.2. Matemática Básica:

- 4.4.2.1. Quinta-feira: 07h30 às 11h45.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 5.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente online**, começando **às 15h do dia 08/11/2024 e encerrando às 15h do dia 15/11/2024**, por meio do **formulário eletrônico** disponível no link ou via QR Code:

LINK	QR Code
bit.ly/IFCEPecem20242PortMat	

- 5.2. O/A candidato/a **pode se inscrever em mais de um curso no ato da inscrição se assim desejar.**
- 5.3. **Será considerada a última inscrição caso o/a candidato/a realize mais de uma.**
- 5.4. O/A candidato/a que concorrer às vagas destinadas à comunidade interna deve apenas informar o número de matrícula do curso em que está registrado/a.

- 5.5. O/A candidato/a que concorrer às vagas destinadas à comunidade externa deve anexar um documento oficial de identificação com foto, CPF e comprovante de escolaridade.
- 5.6. Os documentos devem estar em um único arquivo, no formato PDF.
- 5.7. Os/as estudantes matriculados/as em cursos do IFCE – campus Pecém deverão se inscrever para as vagas destinadas para a comunidade interna.
- 5.8. Terão **inscrições indeferidas**:
- 5.8.1. Os/as candidatos/as às vagas destinadas à comunidade externa que não anexaram ao formulário de inscrição os documentos descritos no item 5.5.
- 5.8.2. Os/as candidatos/as às vagas destinadas à comunidade interna que não informarem o número de matrícula.
- 5.9. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.
- 5.10. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Pecém nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 5.11. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 5.12. O IFCE campus Pecém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 5.13. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone (85) 3401-2269, pelo WhatsApp (85) 9 9924-0599, ou pelo e-mail coext@pecem.ifce.edu.br.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A seleção será realizada para classificar os candidatos à matrícula nos cursos, da seguinte forma:
- 6.1.1. A **classificação seguirá a ordem de inscrição**, formando listas separadas para a comunidade interna e externa.
- 6.1.2. **De acordo com a ordem de inscrição, os candidatos inscritos, na condição deferida**, dentro do número de vagas disponíveis irão compor as **listas de aprovados**, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa.
- 6.1.3. Será criada uma **lista de espera com candidatos classificáveis**, correspondente a até o dobro do número de vagas disponíveis. Esta lista será composta por candidatos com inscrições deferidas que excederem o número de vagas, conforme a ordem de inscrição.
- 6.2. As listas com o nome dos candidatos aprovados e classificáveis serão divulgadas no endereço eletrônico:
- 6.2.1. <https://ifce.edu.br/pecem/campus-pecem/documentos-e-editais-do-campus/2024/cursos-fic>
- 6.3. Em caso de desistência no primeiro encontro ou ausência na primeira aula, sem justificativa aceita pela Coordenação de Extensão, o IFCE Campus Pecém convocará os classificáveis por telefone ou e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. O candidato convocado terá um prazo de 24 horas para responder à convocação.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Serão automaticamente matriculados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite das vagas disponíveis.
- 7.2. O(a) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada caso não compareça ao primeiro encontro, agendado para o dia 22/11/2024, sem justificativa prévia aceita pela Coordenação de Extensão. Nesse caso, a vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. A duração estimada dos cursos ofertados neste Edital obedecerá à seguinte previsão:

8.1.1. **Matemática Básica:** de 28/11/2024 a 06/03/2025

8.1.2. **Português Básico:** de 29/11/2024 a 07/03/2025

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no seguinte calendário de atividades:

Atividades	Datas
Publicação do Edital	08/11/2024
Período de inscrição	de 09/11, às 15h, até 15/11, às 15h
Resultado Preliminar dos candidatos classificados	19/11/2024
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	20/11/2024
Resultado do recurso e divulgação do Resultado Final	22/11/2024
Início das aulas	28/11/2024

9.2. Os resultados e demais informações serão divulgados no site

9.2.1. <https://ifce.edu.br/pecem/campus-pecem/documentos-e-editais-do-campus/2024/cursos-fic>

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso poderá ser feita nas etapas e nos prazos previstos no cronograma deste Edital, contendo objetivamente todas as contestações e os argumentos. Não serão apreciados os pedidos intempestivos ou sem fundamentação técnica ou que tenham como objetivo a substituição ou envio de qualquer documentação prevista na etapa de inscrição.

10.2. Na hipótese de o interessado submeter mais de uma interposição de recurso para uma mesma etapa, será considerada apenas a mais recente enviada dentro do prazo previsto no cronograma.

10.3. Não será admitida a juntada de documentos ou informações previstas na inscrição em período posterior ao estabelecido no Cronograma.

10.4. O recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado neste Edital, o qual deve ser submetido, única e exclusivamente, para o e-mail: coext@pecem.ifce.edu.br, com o Assunto: Recurso à Seleção FIC.

11. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao campus Pecém reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja preenchido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Ensino, e aprovadas pela Direção do campus Pecém, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos cursos, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus.

11.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para os quais só cabem recursos às suas decisões junto à Direção do campus Pecém.

11.4. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo telefone (85) 3401-2269, pelo WhatsApp (85) 9 9924-0599, ou pelo e-mail coext@pecem.ifce.edu.br.

11.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Costa Saboia, Coordenador(a) de Extensão**, em 07/11/2024, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Livia Costa Pires, Diretora do Campus Pecém**, em 07/11/2024, às 19:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6716608** e o código CRC **D2790F3F**.